



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria e demais tramites necessários, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS EXTRATOS EM GERAL DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS AOS JORNAIS (DOU, IOEPA, FAMEP); E ALIMENTAÇÃO DESTES JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA., de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 001/2023.

Que seja encaminhado o procedimento administrativo à Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Juruti/PA, 09 de janeiro de 2025.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 - 2026